

SUMÁRIO

DECRETO Nº 28/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

DECRETO Nº28, DE 11 NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no dia 14 de novembro de 2022, segunda –feira, em razão do Feriado Nacional de Proclamação da República.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 11 de novembro de 2022.

MARLON SABA DE TORRES
PREFEITO MUNICIPAL